



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SNAS/MDS Nº 50

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTA do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe conferem o [Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023](#), e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e considerando o disposto na [Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025](#), e no processo 71000.019536/2026-94, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação nº 01/2026 (18417151), celebrado entre este Ministério e a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene (AMAMS), que tem por objeto a execução conjunta da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social nos Municípios da Área da Sudene, a ser executado pela AMAMS, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho:

I - **Marcilio Marquesini Ferrari**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], titular; e

II - **Gissele Carraro**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária Nacional de Assistência Social substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Cristina Rocha**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 10/04/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].